



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N°086, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

**RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS  
ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.0471/2016/DRH, protocolizado sob o n° 467940, datado de 15 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art.1°.** Retornar a servidora **MARINA RENATA SCALZER LUIZ**, matrícula n°072986, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13 de fevereiro de 2016, às suas atividades normais de trabalho, de acordo com o Mem. N° 0226/2016 (anexo), após perícia médica concedida através da portaria n° 019 de 22 de janeiro de 2016, com nova redação através da portaria n° 047 de 23 de fevereiro de 2016, no período de 01 de janeiro de 2016 a 12 de fevereiro de 2016, conforme espécie 31 da perícia médica do INSS.

**Art.2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2016.

**Art.3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA**, aos 15 dias do mês de março de 2016.

**WANESSA ZAVARESE SECHIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Decreto n°. 11.459 - 19/02/2015**